



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 112/2006

**PRORROGA O PRAZO DO AUXÍLIO DOENÇA CONCEDIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 273/2004, DE 26/08/2004, E PRORROGADO ATRAVÉS DAS PORTARIAS Nº 283/2004, DE 10/09/2004, Nº 314/2004, DE 27/10/2004, Nº 347/2004, DE 14/12/2004, Nº 294/2005, DE 30/06/2005, E Nº 513/2005, DE 16/12/2005, À SERVIDORA ADELAIDE MATEUS DA SILVA.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

### RESOLVE:

**I** – Prorrogar, para mais 30 (trinta) dias, a partir de 13 de fevereiro de 2006, o prazo do AUXÍLIO DOENÇA concedido através da Portaria nº 273/2004, de 26/08/2004, e prorrogado através das Portarias nºs 283/2004, de 10/09/2004, nº 314/2004, de 27/10/2004, nº 347/2004, de 14/12/2004, nº 294/2005 de 30/06/2005, e nº 513/2005, de 16/12/2005, a Servidora **ADELAIDE MATEUS DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.411.629-0, e inscrita no CPF/MF sob nº 918.870.389-49, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, nomeada através da Portaria nº 572/91, de 13/12/1991, para o cargo de Servente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.

2006.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a 13 de fevereiro de

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 21 de fevereiro de 2006.

|                                         |
|-----------------------------------------|
| Publicado(a) no Jornal                  |
| <b>UNUARAMA ILUSTRADO</b>               |
| Órgão Oficial do Município              |
| Edição nº <u>7634</u>                   |
| Data, <u>22</u> / <u>02</u> / <u>06</u> |
| O FUNCIONÁRIO                           |

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal